TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 051/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação n.º 009/2025 para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria na gestão informatizada de bens patrimoniais, móveis e imóveis, com operação assistida no inventário anual e atualização dos dados físico e contábil, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP), em favor da empresa GENIUS SOLUCOES E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 51.231.574/0001-01, situada na Rua Pastor José Guilherme de Moraes, 91, Sala 241, Pau da Lima, Salvador – BA, Cep: 41.235-015, pelo valor total de R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente Dispensa é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, em análise aos documentos apresentados pela empresa, constatou o atendimento de todas as condições de habilitação previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado e homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação** para a Dispensa de Licitação no Diário Oficial do Município e Portal da Transparência do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do inciso I do parágrafo único do artigo 176, da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 047 de 28 de março de 2023.

Candiba-BA, 09 de abril de 2025.

REGINALDO MARTINS PRADO
PREFEITO DE CANDIBA-BA